TL7379-27

20.09
12539?
12539A ANOP P + NP
A ATENÇÃO DO SERVIÇO AFRICA/TIMOR-LESTE
A COMISSÃPO TEVE TAMBEM CONHECIMENTO DE UMA CARTA DIRIGIDA AOS CANDIDATOS A PRESIDENCIA DA REPUBLICA E ASSINADA POR TRINTA E DOIS PORTUGUESES RESIDENTES EM BRUXELAS E FUNCIONARIOS DA C.E.E., CUJO TEOR TRANSCREVEMOS NA INTEGRA::

OS ABAIXO-ASSINADOS, CIDADÃOS ELEITORES PORTUGUSES RESIDENTES NA BELGICA, SENTINDO-SE PROFUNDAMENTE EMOCIONADOS PELA SITUAÇÃO ACTUALMENTE VIVIDA PELO POVO DE TIMOR-LESTE, APELAM PARA V. EXA., NA QUALIDADE DE CANDIDATO/A A PRESIDENCIA DA REPUBLICA, NA ESPERANÇA DE QUE AO LONGO DA CAMPAMNHA ELEITORAL POSSA APROVEITAR A OPORTUNIDADE PARA SE REFERIR AO PROBLEMA DE TIMOR-LESTE E APONTER A SOLUÇÃO PARA DAR CUMPRIMENTO AO MANDATO IMPOSTIO PELA CONSTITUIÇÃO DA REPUBLICA PORTUGUESA.

CHOCA-NOS CONSTATAR A INERCIA MANIFESTADA PELOS REPRESENTANBTES DO ESTADO PORTUGUES FACE A UNA SITUAÇÃO NA QUAL LHES CABEM PARTICULARES RESPONSABILIDADES, NUMA ATITUDE QUE ALGUMAS PERSONALIDADES E ORGANIZEAÇÕES HUMANITARIAS TEM CONSIDERADO DE IRRESPONSABILIDADE, MAS OUTRAS, DE INADMISSIVEL COBARDIA.

GOSTARIAMOS DE PODER RECONHECER QUE V. EXA. DARA VOZ A NOSSA INDIGNAÇÃO. CONDENANDO SEM AMBIGUIDADES A INVASÃO E ANEXAÇÃO DE TIMOR-LESTE PELA INDONESIA, CONDENANDO AS SISTEMATICAS VIOLAÇÕES DOS DIREITOS HUNANOS PRATICADAS PELAS TROPAS INVASORAS E PROPONDO COMO UNICA VIA PARA UMA SOLUÇÃO PACIFICA A PARTICIPAÇÃO DOS REPRESENTANTES DO POVO DE TIMOR NAS NEGOCIAÇÕES EM CURSO.

TESTEMUNHAS INVOLUNTARIAS DA DEMISSÃO DOS REPRESENTANTRES DO ESTADO PORTUGUES, DAS SUAS RESPONSABILIDADES NESTE PROBLEMA, GOSTARIAMOS AGORA DE O/A VER ASSUMI-LAS E DAR-LHE VOZ. NÃO SURPREENDERA, POIS, V. EXA. QUE ESTE APELO SEJA TORNADO PUBLICO PELO NOSSO LADO, CERTOS COMO ESTAMOS DE QUE ELE MERECERA TODO O SEU APOIO.

BRUXELAS, 5 DE JANEIRO 1986

(SEGUEM RESPECTIVAS ASSINATRURAS)

COMUNICADO DE IMPRENSA DA COMISSÃO PARA OS DIREITOS DO POVO MAUBERE (CDPM)

12539A ANOP P
64062 CIDAC P
12539A ANOP P
006,2